



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 073

De 07 de Março de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ANDRÉ MATOS SANTOS, portador do CPF nº 971.117.835-49, RG: 1.485.754, Matrícula 98, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Esporte, Lazer e Turismo de provimento em comissão, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 074

De 07 de Março de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora IVANGLESIA SILVA DOS REIS, portadora do CPF nº 093.092.289-11, RG: 236.529-50, Matrícula 1123, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Serviços Rodoviários, de provimento em comissão, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 074A

De 07 de Março de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora IVANGLESIA SILVA DOS REIS, portadora do CPF nº 093.092.289-11, RG: 236.529-50, Matrícula 1123, Diretora de Departamento de Serviços Rodoviários, **gratificação de 100% (Cem por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 075

De 07 de Março de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor GIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 019.416.705-47, RG: 1460190, para exercer o cargo de Fiscal de Limpeza Pública, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 076

De 07 de Março de 2017.

Cedendo o Servidor Público Municipal para exercer junto a Prefeitura Municipal de São Francisco/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão requisitante, a Senhora LUCINEIDE FERREIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF n.º 694.002.535-91 e portadora do RG 964.156 SSP/SE, Matrícula n.º 321, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, que compreende o período de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 077

De 07 de Março de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora LYSMARA GLACIELLY DE AGUIAR SANTOS, portadora do CPF nº 026.622.525-02, RG: 34374167, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Educação e Cultura, de provimento em comissão, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 078

De 07 de Março de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor MÁRIO CÂNDIDO SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 067.753.285-75, RG: 34904280, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Administração e Conservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico do Município, de provimento em comissão, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 079

De 07 de Março de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora ANDRÉA ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 781.679.305-72, RG: 1.439.874, Matrícula 1096, Diretora de Departamento de Assistência Social e Organização Comunitária, de provimento em comissão, símbolo CC-02, **gratificação de 34% (Trinta e quatro por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 080

De 07 de Março de 2017.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA, portadora do CPF nº 827.095.305-97, RG: 07566155, Matrícula 1108, Diretora de Departamento de Material, Compras e Patrimônio, de provimento em comissão, símbolo CC-02, **gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 081

De 07 de Março de 2017.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor DALMO LUIZ GOMES, portador do CPF nº 556.143.885-91, RG: 1.049.892, Matrícula 1098, Secretário de Gabinete de Secretaria de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CC-03, **gratificação de 73% (Setenta e três por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 082

De 07 de Março de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor GIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 019.416.705-47, RG: 1460190, Fiscal de Limpeza Pública, de provimento em comissão, símbolo CC-04, **gratificação de 37% (Trinta e sete por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 083

De 07 de Março de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF nº 041.400.895-20, RG: 2230435-5, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 084

De 07 de Março de 2017.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF nº 041.400.895-20, RG: 2230435-5, Matrícula 1124, Fiscal de Obras, de provimento em comissão, símbolo CC-04, **gratificação de 18% (Dezoito por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 07 de Março de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal